

Prof. MSc. Sergio Perius

Mestre em Educação, Professor e Coordenador do
Curso de Pedagogia da Faculdade de Balsas

FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS PARA ATENDIMENTO À COMUNIDADE GUARANI E KAIOWÁ DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RESUMO

Esta dissertação é resultado da pesquisa desenvolvida no Programa de Mestrado em Educação, linha de pesquisa 2 – Formação e Prática Pedagógica do Profissional Docente, da Universidade do Oeste Paulista. A pesquisa caracterizou-se como descritivo-interpretativa, realizada na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, com o objetivo de compreender como ocorre a formação de professores indígenas e o compromisso destes junto a comunidade Guarani e Kaiowá da Reserva Indígena Amambai. A pesquisa foi desenvolvida com aplicação de questionários, depoimentos de professores e alunos e com observação da rotina escolar do curso, envolvendo dezesseis sujeitos sendo uma gerente da unidade da Universidade, uma coordenadora pedagógica, oito professores e seis acadêmicos do curso Normal Superior Indígena. Objetivando conhecer a organização do trabalho da Universidade com a formação de professores indígenas, analisou-se o projeto do curso, a relação entre formação acadêmica e a prática na comunidade, estudou-se o currículo do curso, a formação dos docentes do curso e a metodologia de ensino adotada pelos mesmos. Os dados do questionário foram organizados em tabelas e gráficos e a partir destes realizou-se a análise e descrição dos dados. A formação de professores indígenas é uma prática nova, com a promulgação da Constituição Federal de 1998 tomou proporções maiores em todo o território brasileiro. Foram conquistas significativas as mudanças referentes aos direitos indígenas que passaram a ter um tratamento diferente, na medida em que se reconhece sua identidades étnicas diferenciadas e se incumbe o Estado de proteger suas manifestações culturais, ao mesmo tempo em que lhes é assegurado o direito a uma educação escolar diferenciada. A partir daí, várias legislações surgiram normatizando e conferindo competências para desenvolvimento da Educação Escolar Indígena no Brasil. Os dados revelam que a educação escolar indígena ainda necessita de muito apoio para a melhoria da eficácia da mesma, isso requer investimento em formação de professores para as comunidades indígenas.

Palavras-chave: Educação Escolar Indígena. Formação de Professores. Bilinguismo

ABSTRACT

This dissertation is resulted of the research developed in the Program of Maestria in Education, line of research 2 - Pedagogical Practical Formation and of the Teaching Professional, of the University of the São Paulo West. The research characterized as description-interpretative, carried through in the State University of the Mato Grosso do South, with the objective to understand as it occurs the formation of aboriginal professors and the commitment of these junto the community Guarani and Kaiowá of the Indigenous Reserve Amambai. The research was developed with application of questionnaires, depositions of professors and pupils and with comment of the pertaining to school routine of the course, involving sixteen citizens being a manager of the unit of the University, a pedagogical coordinator, eight professors and six academics of the Normal course Top Aboriginal. Objectifying to know the organization of the work of the University with the formation of aboriginal professors, the project of the course was analyzed, the relation between academic formation and the practical one in the community, analyzed the project of the course, the relation between academic formation and the practical one in the community, analyzed the resume of the course, the formation of the professors of the course and the methodology of I teach adopted for the same ones. The date of the questionnaire had been organized in tables and graphical and from these it was become fulfilled analysis and description of the date. As the formation of indigenous professors is one practical new, with the promulgation of the Federal Constitution of 1988. The referring changes to the aboriginal rights that had started to have a different treatment, in the measure had been conquest significant where if it recognizes its differentiated ethnic identities and if it charges the State to protect its cultural manifestations, at the same time where the right to a differentiated pertaining to school education is assured to them. From then on, some legislation had appeared standard and conferring abilities for development of the Indigenous Pertaining to school Education in Brazil.

Word-key: Indigenous Pertaining to school education. Formation of Professors.

Vivemos um momento histórico peculiar quanto aos valores sociais postos em discussão no Brasil e no mundo. Vários são os movimentos sociais que buscam a solidificação do reconhecimento e a construção do espaço próprio junto às comunidades.

O acesso das minorias às escolas não é questão menor se comparada a outras. Em muitas repartições públicas, em concursos, exames de admissão entre outros, há pré-requisitos que com muita frequência excluem pessoas que são identificadas como *minorias*. Os profissionais da educação têm o desafio de romper com este círculo maléfico para a sociedade.

A formação da capacidade de analisar, de criticar e de propor alternativas para a sociedade e para o trabalho é direito social dos estudantes e obrigatoriedade dos docentes para que possam exercer cidadania ativa e participativa.

Entende-se por *minorias* a grosso modo, e genericamente aceito pelas Nações Unidas: grupos distintos dentro da população do Estado, possuindo características étnicas, religiosas e lingüísticas estáveis, que diferem daquelas do resto da população; em princípio numericamente inferiores ao resto da população, em uma posição de não dominância; vítima de discriminação. No Brasil isto compreende os índios; os ciganos; as comunidades negras remanescentes de quilombos; comunidades descendentes de imigrantes; membros de comunidades religiosas, idosos, as pessoas com deficiências físicas. Essa primeira dificuldade. O censo classifica a população brasileira em *brancos, negros, pardos, indígenas* (apenas recentemente), *amarelos e outros*. Indaga a religião a que pertencem e o país de nascimento. Nada mais.

Ante as dificuldades das minorias, especialmente a comunidade indígena, é desafio na formação de professores, preparar profissionais competentes e politizados, sendo que aí se elucida o papel dos educadores e pesquisadores no trabalho com as minorias. De acordo com os Referenciais para a Formação de Professores Indígenas (2002, p.5) *“muitos são os desafios a serem enfrentados para qualificar e titular os professores indígenas”*.

A proposta de valorização das diferenças culturais de que os povos indígenas são portadores é muito recente, e tem na Constituição de 1988 o seu grande momento. Conforme a Unesco “[...] é algo muito novo a proposição de que os índios têm direito a serem o que sempre foram, a decidirem o seu próprio futuro, cabendo ao Estado o dever de protegê-los e de lhes oferecer meios e instrumentos para decidirem e trilharem seus próprios caminhos (UNESCO, 2006 p.42).

Os direitos culturais, lingüísticos e religiosos serão mera retórica política, se desprovidos de conteúdos ao não receberem apoio e suporte do Estado de maneira compatível com o nível conferido à maioria da população.

No Estado do Mato Grosso do Sul, segundo o Ministério da Educação e Cultura - MEC em 07 de agosto de 2003, foi desenvolvida a segunda experiência na graduação de professores indígenas envolvendo as etnias Terena e

Kadiwéu. A primeira experiência estava sendo realizada na Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat).

Para atender a estas necessidades a reformulação do papel dos educadores deve partir de um questionamento amplo, o de como encarar o propósito da escolarização e nesta a inclusão das minorias.

Com a inserção das escolas indígenas no sistema de ensino do país, como modalidade de ensino e a criação da categoria escola indígena, difere a escola indígena de outras escolas existentes no sistema, e obriga as instituições mantenedoras a se organizarem, a aprender a lidar com o novo contexto social da diversidade cultural, a prover novos instrumentos democráticos que garantam o atendimento dos direitos de cidadania. (UNESCO, 2006 p. 211).

Quando o professor percebe e procura vivenciar a escola como esfera pública democrática, fornece uma fundamentação para defendê-la, juntamente com formas progressistas de pedagogia, e práticas essenciais, desempenhando um serviço público importante.

A oferta de cursos superiores a professores indígenas pauta-se por uma educação não-reducionista, tomando cuidado para, ao valorizar apenas o conhecimento local, não aprisionar aluno a esse mesmo mundo.

O Parecer da Câmara da Educação Básica – CEB do Conselho Nacional de Educação – CNE nº 14 (1999:14-15), afirma que a formação do professor indígena deve se dar em serviço e concomitantemente à sua própria escolarização, uma vez que boa parte do professorado indígena não possui a formação completa no ensino fundamental, que felizmente não é o caso dessa demanda no Estado de Mato Grosso do Sul. Isso, portanto, nos compromete no sentido de oferecer formação em nível superior a esses professores.

A Resolução CEB nº 3 de 10/11/1999 fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e estabelece em seu art. 6º que *a formação dos professores das escolas indígenas será específica, orientar-se-á pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e será desenvolvida no âmbito das instituições formadoras de professores.*

Tendo por problema analisar como ocorre a formação de professores para a educação escolar indígena, desenvolverei este projeto junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a qual oferece curso de graduação denominado Normal Superior Indígena, em Amambai.

A Política Nacional para educação escolar indígena foi definida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC e expressa em documento – Diretrizes para Política de Educação Escolar Indígena (MEC, 1993), onde constam como princípios para sua prática a diferenciação, a especificidade, o bilingüismo e a interculturalidade. É claro que toda cultura é dinâmica, cheia de respostas para as provocações que aparecem. Aos processos educativos próprios das sociedades indígenas veio somar-se a experiência escolar. A escola tem sido assumida progressivamente pelos índios em seu movimento pela autodeterminação (RCNE indígena, p. 24). A escola indígena deve reconhecer e manter a diversidade cultural e lingüística; promover uma situação de comunicação entre experiências socioculturais, lingüísticas e históricas

diferentes, não considerando uma cultura superior a outra., preservando as tradições culturais, conhecimentos acumulados, a educação das gerações mais novas, crenças, organização política e a língua.

Dentro de um panorama de luta por direitos humanos e sociais é que a “escola indígena”, ou “escolas para os índios” começou a ser pensada

O tratamento do tema da educação escolar indígena e a diversidade cultural exige que voltemos no tempo, para percebermos as mudanças ocorridas com a instituição escolar entre os povos indígenas: da escola catequizadora e civilizatória aos direitos garantidos na atual Constituição, muitos foram os avanços conquistados na atualidade. (GRUPIONI, 2006 p. 207).

A educação escolar indígena no Brasil vem obtendo, desde a década de 70, avanços significativos no que diz respeito à legislação que a regula embora ainda seja caracterizada por experiências pulverizadas e descontínuas.

Se existem hoje leis bastante favoráveis quanto ao reconhecimento da necessidade de uma educação específica, diferenciada e de qualidade para as populações indígenas, na prática, entretanto, há enormes conflitos e contradições a serem superados. (RCNEIndígena, 2002, p.11).

A partir dos anos 80, sucederam-se projetos alternativos de educação escolar indígena, movimentados por idéias tornadas parâmetros de trabalho para consolidar políticas públicas nessa área. Entre os projetos desenvolvidos está o Conselho Indigenista Missionário - CIMI/MS que desenvolveu trabalho que se estendia do pré-escolar até a 4ª série do 1º grau, através de um projeto agrícola denominado de “Jakairá” (oração do milho saboró – milho branco). A didática da alfabetização seguiu a metodologia de Paulo Freire. O projeto foi desenvolvido na Aldeia de Caarapó e Limão Verde de Amambai/MS.

Para verificar como efetivamente é desenvolvida a educação nas escolas indígenas, após autorização das lideranças indígenas, realizou-se observações, acompanhando na escola indígena municipal MBO'Eroy Guarani/Kaiowá na Aldeia Amambai a prática docente daqueles que recebem formação universitária do curso Normal Superior Indígena para serem professores de indígenas.

A formação de professores indígenas deve estar voltada para uma ação de intervenção nas comunidades junto às quais desenvolvem o seu trabalho. Deve, no caso, haver compromisso em formar profissionais qualificados para a ação docente para trabalho junto às comunidades indígenas das etnias Guarani e Kaiowá no município.

A proposta de formar índios para atuarem nas escolas de suas aldeias é, sem dúvida, a principal novidade que impulsiona novos modelos de escola em comunidades indígenas.

A educação escolar indígena é uma modalidade que vem recebendo um tratamento especial por parte do Ministério da Educação alicerçada em um novo paradigma educacional de respeito à interculturalidade, ao multilingüismo e etnicidade.

Assim, o que se assiste em todo o Brasil é a difusão

de um novo modelo em que índios pertencentes as suas respectivas comunidades estão buscando formação para assumirem a docência das escolas indígenas, enquanto protagonistas de uma nova proposta de educação.

Formar professores indígenas, membros de suas respectivas etnias, para que assumam a docência e a gestão das escolas em terras indígenas é um dos principais desafios para a consolidação dessa proposta de escola indígena. A qualificação profissional dos docentes indígenas é condição fundamental para que de fato as comunidades indígenas possam assumir suas escolas, integrando-as à vida comunitária, de modo que possam responder suas demandas e projetos de futuro.

Nesta proposta educacional, que rompe com um padrão de escolarização guiado por intenções catequizadoras e/ou civilizatórias, a escola indígena deixa de ser o instrumento de negação da diferença. Orientada pelo respeito à diversidade cultural e lingüística, essa escola se propõe potencializar as expressões de identidades culturais que, informadas por sentimentos distintos e particulares de pertencimento étnico, se inserem no movimento de busca de novas formas de relacionamento com os demais segmentos da sociedade brasileira, a serem pautadas pelo respeito mútuo, pelo exercício da compreensão e pela tolerância.

Em muitos casos a escola não tem atendido plenamente esse grupo de “minorias”, por entender que não pode influenciar na cultura da comunidade. Será que a escola tem vivenciado a sua verdadeira função? Será que o professor compreende seu papel nesta parcela da sociedade em que atua?

Pode-se dizer que, no Brasil, a oferta de programas de educação escolar às comunidades indígenas assumiu ao longo da história, movimentos, de um lado, marcados pela imposição de modelos educacionais através da dominação, da negação de identidades e da homogeneização cultural e de outro, movimentos marcados pelos modelos educacionais reivindicados pelos índios ressaltados pelo pluralismo cultural, respeito e valorização de identidades étnicas.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, conquistam-se significativas mudanças referentes aos direitos indígenas que passaram a ter um tratamento diferente, na medida em que se reconhecem suas identidades étnicas diferenciadas e se incube o Estado, de proteger suas manifestações culturais, ao mesmo tempo em que lhes é assegurado o direito a uma educação escolar diferenciada. A partir daí, várias legislações surgiram normatizando e conferindo competências para desenvolvimento da Educação Escolar Indígena no Brasil.

Dessa forma, a escola, entre os grupos indígenas, passou então a ser entendida como meio para garantir acesso a conhecimentos gerais, sem a necessidade da negação de sua cultura e identidades próprias.

Conforme o exposto no artigo 210 da Constituição Federal em que assegurou o direito ao uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, tendo, em seguida, o Decreto Presidencial nº 26/91 retirando da Funai a incumbência da educação escolar indígena e atribuindo competência ao Ministério da Educação e do Desporto – MEC, para coordenar as ações referentes à Educação Escolar Indígena no país, estabelecendo as instâncias e respectivas competências estaduais e municipais. Em seguida, a Portaria Interministerial nº 559/91 instituiu no MEC o Comitê Nacional de Educação Escolar Indígena publicou no ano de 1994 o documento *Diretrizes para a*

Política Nacional de Educação Escolar Indígena. Ao mesmo tempo em que se atribuiu competência aos estados e municípios para a execução da Educação Escolar Indígena, instituíram-se, também, nos Estados, os Núcleos de Educação Escolar Indígena que por sua vez também instituíram seus Comitês Estaduais.

Em âmbito Federal, o Comitê Nacional de Educação Escolar Indígena foi substituído, no ano de 2001, pela Comissão Nacional de Professores Indígenas composta por representantes indígenas das diversas regiões do país.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20/12/96, também garantiu em seus artigos 78 e 79, competências e ações de pesquisa e ensino a fim de possibilitar a execução de uma educação escolar aos índios de caráter específico, diferenciado, intercultural e bilíngüe.

Pelo Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento a cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I – proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II – garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79. A união apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

I – fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II – manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III – desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV – elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado. (LDB 9394/96, 1996, art. 78 e 79)

No Estado de Mato Grosso do Sul, há a Deliberação do Conselho Estadual de Educação – CEE/MS nº 4324/95 que estabeleceu diretrizes gerais para a Educação Escolar Indígena e a Resolução da Secretaria Estadual de Educação – SED/MS nº 1387/99 que instituiu o Comitê de Educação Escolar Indígena, órgão de caráter consultivo formado por representantes de professores indígenas e outros órgãos ligados ao desenvolvimento da educação escolar indígena no Estado.

Reconhece-se, portanto, a necessidade de regularizar estas escolas para que possam elaborar regimentos, calendários, currículos, conteúdos programáticos e materiais pedagógicos adaptados às particularidades étnico-culturais de cada povo indígena.

Assegura-se o exposto com a aprovação da Resolução da Câmara de Ensino Básico – CEB nº 03 de 10/11/1999, que fixou diretrizes para o funcionamento das escolas indígenas no Brasil, estabelecendo a categoria de Escola Indígena, normatizando a formação específica do professor indígena e estabelecendo-lhe também uma carreira específica.

Em seu artigo 8º preconiza que *a atividade docente na escola indígena será exercida prioritariamente por professores indígenas oriundos da respectiva etnia.* No artigo 9º, inciso II, preconiza, ainda, que aos Estados competirá promover a formação inicial e continuada de professores indígenas. Dessa forma, a partir de então, os Estados não podem mais ignorar a especificidade da educação escolar indígena, cabendo-lhe a tomada de providências para tal.

Dessa forma, instituiu-se no Estado do Mato Grosso do Sul, a categoria de Escola Indígena através do Decreto Estadual nº 10.734 de 18/04/2002, tendo sido recentemente normatizada, sua organização e seu funcionamento, pelo CEE/MS através da Deliberação do CEE/MS nº 6767 de 25/10/2002.

Sendo assim, essa situação obriga o compromisso de pensar a formação de professores indígenas ofertar educação de qualidade para todos, o que possibilitará que este processo seja realmente intercultural, bi(multi)língüe, específica e diferenciada e para tal, é de suma importância sua formação universitária porque lhe proporcionará o acesso ao conhecimento acadêmico, formando o professor como intelectual. A atuação docente está fundamentada na sua preparação acadêmica para o exercício responsável e competente e tem provocado debates nacionais e internacionais, inclusive para a educação multicultural.

A proposta de uma educação para multiculturalidade inserida no currículo escolar tem provocado debates e discussões nacionais e internacionais, onde se procura analisar os pressupostos teóricos e saberes pedagógicos-curriculares para culturas e identidades múltiplas no âmbito dos espaços escolares.

Segundo Dermeval Saviani (1997, p.15), existem teorias que entendem ser a educação um instrumento de equalização social ou ser a educação instrumento de discriminação social. A educação enquanto fator de equalização social será um instrumento de correção da marginalidade, do preconceito e da discriminação.

Há muitos professores leigos ou pertencentes às comunidades não-índias que atuam na educação indígena no município de Amambai. O trabalho destes nem sempre corresponde às necessidades, nem aos anseios dos educandos indígenas, por não compreenderem a cultura dos mesmos. Segundo Rubem Alves, na escola, a sala de aula não é um lugar onde se lê porque a escola quer, mas é lugar em que, em função de compreender a própria história vivida ou contada, lê-se para compreender aquilo que o aluno já traz como saber.

No município de Amambai/MS a educação escolar assim como outros problemas enfrentados pelo Guarani e Kaiowá em relação a perda significativa do território, que gerou confinamento nas aldeias e com a presença maciça da mídia bem como o contato intenso com não-índio tem influenciado a cultura da comunidade indígena, que por sua vez reflete na escola. Preocupados em preservar a cultura destas comunidades o poder público desenvolveu políticas específicas para indígenas, inclusive para formação de professores.

O município de Amambai possui população indígena de aproximadamente doze mil índios residentes nas Aldeias Amambai, Limão Verde e Jaguari. A oferta de uma educação mais específica para os indígenas começou na década de 80 com um trabalho direto do CIMI – Conselho Indigenista Missionário, com um projeto agrícola. Adélia

Pereira (integrante da equipe do CIMI) relatou que “[...]os índios sempre pediram à equipe professores para as crianças. Reclamavam dos professores da Funai e da escola que não funcionava direito. Em 1982 pediam para ensinar às mulheres, que não podiam frequentar o MOBREAL que era a noite” (OPAN, 1989 p.212).

Não havia na época material didático adequado nem professores com formação específica para a educação indígena, influenciando na cultura conforme foi registrado por uma professora na época:

A língua de alfabetização também foram elas que escolheram: querem aprender a ler e escrever em português, pois, como dizem: “Nóis qué aprendê português porque só aparece coisa de brasileiro de lê. Biête que criança traz da escola, nem vidro de remédio a gente lê. (OPAN, 1989 p. 212).

Diante das reivindicações da comunidade houve sensibilização do Poder Público Municipal e criaram a escola indígena MBO'Eroy Guarani Kaiowá na Aldeia Amambai, porém, com professores não-índios e material didático todo na língua portuguesa e que não abordava a realidade indígena. Permanecia um impasse, pois, o rendimento escolar era baixo e a evasão era muito grande. Era necessário repensar a educação escolar indígena. Houve mobilização das comunidades indígenas, colocando professores indígenas leigos para trabalhar com as crianças no Ensino Fundamental, mas a qualidade era relativamente baixa. Conforme Antônio Jaco Brand em estudo de caso realizado sobre formação de professores indígenas pela Universidade Católica Dom Bosco de Campo Grande/MS (1993) diz “o professor indígena é o personagem de quem depende efetivamente a implementação de uma escola indígena de qualidade”. Ele ainda parte da convicção de que a melhor contribuição que os órgãos públicos e organizações de apoio podem dar às comunidades indígenas no campo da educação é “oferecer melhores condições para a formação desses professores”.

Em 2002 com a criação do Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas houve uma estruturação teórica, política e antropológica bem como um currículo apropriado para as escolas indígenas. Necessário ainda era pensar a formação dos professores.

A formação de professores indígenas é um grande desafio, pois incorre formação especializada para trabalhar com as diversas etnias. É importante saber como acontece a formação dos professores que serão agentes de transformação junto a esta comunidade que possui cultura diversificada, especialmente no município de Amambai no Estado do Mato Grosso do Sul em que a presença indígena é grande.

A formação de professores implica necessariamente numa avaliação do discurso pedagógico e da prática escolar. Torna-se necessário extirpar práticas do tipo: “aos pobres eu dou uma aula pobre, porque igual não aprendem” ou “o que estes índios querem aqui na cidade? Jamais serão como os brancos” entre outras. É necessário identificar qual o envolvimento das universidades na construção de uma sociedade efetivamente democrática e comprometida com a construção do bem estar social de todos.

Recentes são as práticas para formação de professores índios. No Estado do Mato Grosso do Sul o primeiro projeto de formação de professores indígenas denominado Ara Verá, coordenado pela Secretaria de Educação do Estado desenvolvido em parceria com o Programa Kaiowá/Guarani/Universidade Católica Dom

Bosco e CEUD/Universidade Federal de Mato Grosso do Sul possibilitava a habilitação desses professores indígenas a partir de um programa específico em nível médio. Isso nos mostra que é recente a oferta de formação de professores indígenas no Estado.

Não é apenas uma “educação para índios”, mas um projeto de escolarização que procura ser autêntico, específico em suas prerrogativas e iniciativas que vão sendo construídas e efetivadas, na medida do possível, por algumas comunidades indígenas. Conforme Meliá (1992, p.15) *Não basta que o professor seja índio, ou mesmo que, o ensino seja bilíngüe, é necessário que este ensino esteja comprometido com um projeto político mais amplo de valorização cultural e soberania étnica.*

A formação de professores indígenas para atendimento às comunidades é assunto que não se esgota nesta dissertação, necessita ser debatida amplamente e ter o reconhecimento de todos.

As comunidades indígenas Guarani Kaiowá estão reavendo a sua autonomia, dessa forma zelando e valorizando a cultura, com uma educação escolar fundamentada no Referencial Curricular Indígena, na formação de professores da comunidade para atender a sua comunidade.